
 <p><b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p><b>NFS-e</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota <b>00000392</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>06/01/2015 12:34:41</b>			
		Código de Verificação <b>LGDP-CRFS</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>07.343.628/0001-39</b> Inscrição Municipal: <b>361.244-9</b> Nome/Razão Social: <b>ARIOSTO MENDONCA &amp; CAVALCANTI ADVOGADOS</b> Endereço: <b>RUA QUARENTA E OITO 170 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-060</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>advogados@advogadosamc.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>JOSÉ SEVERIANO CHAVES</b> CPF/CNPJ: <b>018.576.494-00</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>PC dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 436 - Zona Cívico-Administrativa - CEP:...</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria jurídica e técnica para o Deputado José Chaves - Membro Titular da Comissão Especial de Terrenos de Marinha (PL 5.627/13), pelo Dr. Danilo Oliveira Rodrigues de Lima (OAB/PE 25.719 - CPF: 047.495.524-96).  ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: - Elaboração de Parecer Jurídico e Compilação da Legislação sobre Terrenos de Marinha desde 1832 até 1946. Os serviços foram prestados entre os dias 24/11/2014 e 01/12/2014.  - IRRF (1,5%) - R\$ 150,00 - CONFINS (3%) - R\$ 300,00 - CSLL (1%) - R\$ 100,00 - PIS (0,65%) - R\$ 65,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b> <b>17.14 - Advocacia.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2015. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.					

  
**Daniilo Oliveira**  
 25.719-D OAB/PE

## RECIBO

Recebi do Sr. Deputado Federal **JOSÉ SEVERIANO CHAVES** (CPF 018.576.494-00), nesta data, a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente a prestação de serviço de assessoria jurídica e técnica para o Deputado José Chaves, Membro Titular da Comissão Especial - Terrenos de Marinha (PL 5.627/13), pelo Dr. Danilo Oliveira Rodrigues de Lima (OAB/PE 25.719 - CPF: 047.495.524-96). Nota Fiscal 00000392 emitida em 06/01/2015 pelo Escritório Ariosto, Mendonça & Cavalcanti – Advogados (CNPJ nº 07.343.628/0001-39) efetivamente prestados por mim, razão pela qual dou, neste ato, em nome próprio e como sócio do Escritório emissor da NF em questão, a mais plena, geral e irrevogável quitação do recebimento do valor indicado naquela Nota Fiscal, nada mais tendo a requerer em juízo ou fora dele relativamente a este valor.

Recife, 06 de Janeiro de 2015.

**DANILO OLIVEIRA RODRIGUES DE LIMA**

*OAB/PE 25.719*

*CPF: 047.495.524-96*